



ATO TRT5 Nº 0248/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do expediente nº 09.54.13.02996-35, da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, informando a alteração para o dia 13 de maio de 2013 do feriado municipal relativo ao aniversário de Emancipação Política do Município de Teixeira de Freitas (09 de maio), conforme Decreto Municipal nº 43/2013, de 05 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO que o dia 09 de maio de 2013 já consta no Calendário Oficial deste Regional como Feriado;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Retificar a data do feriado em decorrência do ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS para o dia 13 de maio de 2013, suspendendo o expediente naquela Unidade Jurisdicional, neste dia.

Art. 2º As audiências já designadas para o dia 13 de maio deverão ser antecipadas para o dia 09 de maio, preferencialmente, cabendo à Secretaria da Vara do Trabalho providenciar a imediata notificação das partes.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 14 de maio de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de abril de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.04.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5